



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 637/2015, de 07 de dezembro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009403/2015-32,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 03 de dezembro de 2015, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 01 de agosto de 2014 até 31 de julho de 2017, o percentual do adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), do servidor docente **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**, Matrícula SIAPE n.º 2799026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora